COMISSÃO DE ARBITRAGEM DO ESPÍRITO SANTO

ESCALA DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO ESTADUAL DE 2018

DIVISÃO: Série A Primeira Fase RODADA: 08ª

***** Data: 03 de Março de 2018 - Dia: Sábado *****

Estádio: José Olivio Soares Local: Itapemirim Hora: 15h
JOGO: C.A. ITAPEMIRIM X ESPÍRITO SANTO F.C.
ÁRBITRO : - CBF – DEVARLY DO ROSÁRIO
ASSIST. 1 : - CBF – FÁBIO FAUSTINO
ASSIST. 2 : - FES – MARCIELLY NETTO
4º ÁRBITRO : - FES – GLEYDSON DE OLIVEIRA SALES (*)
Transporte : CARRO – SAÍDA 09h DA FES / TRÂNSITO ÀS 11h EM ICONHA

Estádio: Kleber Andrade Local: Cariacica Hora: 16h
JOGO: DOZE F.C. X RIO BRANCO F.C.
ÁRBITRO : - CBF – JOSÉ WELLINGTON BANDEIRA
ASSIST. 1 : - CBF – EDSON GLICÉRIO
ASSIST. 2 : - FES – MÁRCIO BERGER
4º ÁRBITRO : - FES – JACONELLI ZAVARIZE (*)
Transporte : LOCAL

Estádio: Sernamby Local: São Mateus Hora: 16h
JOGO: A.A. SÃO MATEUS X VITÓRIA F.C.
ÁRBITRO : - CBF – FELIPE VAREJÃO
ASSIST. 1 : - CBF – PAULO PETERSON CASANOVA
ASSIST. 2 : - FES – ESMAEL CRIMINOTTE
4º ÁRBITRO : - FES – DAVI LACERDA (*)
Transporte : VAN - SAÍDA 08h DA FES / TRÂNSITO ÀS 09h30min EM FUNDÃO

Estádio: Engenheiro Araripe Local: Cariacica Hora: 16h10min (TV)
JOGO: A. DESPORTIVA FERROVIÁRIA X SERRA F.C.
ÁRBITRO : - CBF – RUDIMAR GOLTARA
ASSIST. 1 : - CBF – LEONARDO MENDONÇA
ASSIST. 2 : - FES – GILDÁSIO DE ALMEIDA
4º ÁRBITRO : - FES – ALEX EDER DE MENDONÇA (*)
Transporte : LOCAL

Estádio: Salvador Costa Local: Vitória Hora: 15h
JOGO: E.C. TUPY X REAL NOROESTE F.C.
ÁRBITRO : - FES – RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE
ASSIST. 1 : - FES – GUTHIERI JAVARINI
ASSIST. 2 : - FES – MAYARA MORAES ELLER
4º ÁRBITRO : - FES – FABIANO FACHETTI (*)
Transporte : LOCAL.

Escala disponível no site: www.futebolcapixaba.com

Obs.: (*) – Substituto eventual do árbitro

ATENÇÃO:

1) FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS E ÁRBITROS DE QUALQUER CATEGORIA NO VESTIÁRIO E CAMPO DE JOGO DURANTE A REALIZAÇÃO DE PARTIDAS EM QUE NÃO ESTEJAM ESCALADOS. OS ÁRBITROS INFRATORES NÃO CONCORRERÃO ÀS ESCALAS E ESTARÃO SUJEITOS A OUTRAS SANÇÕES POR PARTE DA COMISSÃO.
2) A SÚMULA DEVERÁ SER CONFECIONADA (REDIGIDA), DENTRO DO PRAZO LEGAL, PELO ÁRBITRO DA PARTIDA.

SENHORES ÁRBITROS, NÃO INICIAREM OS JOGOS SEM TER A CERTEZA DA PRESENÇA DA UTI E DE TODOS OS PROFISSIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO ABAIXO:

Art. 47 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância (U.T.I. Móvel) no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 1º - Em caso de não realização da partida por falta de ambulância U.T.I. Móvel (com aparelho desfibrilador), e/ou por falta de Médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão*, a equipe detentora do mando de campo será, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0.

§ 2º - A não realização de uma partida não isenta o clube mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

§ 3º - A Ambulância, equipe médica e Policiamento Militar deverão permanecer durante todo o tempo no local da partida.

* COM NÍVEL SUPERIOR E COREN CARTEIRA VERDE.